



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 12/2022-GAB DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.....	1

EXECUTIVO

DECRETO Nº 12/2022-GAB DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO O Estatuto do Servidor que no dia 28 de outubro (sexta-feira), data em que se comemora o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO O feriado nacional do dia 02 de novembro (quarta-feira) dia finados, data reservada para prestar homenagens aos entes falecidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de outubro, (segunda-feira) o **Feriado** em alusão ao do Servidor Público, que seria comemorado no dia 28 de outubro.

Art.2º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Palmeirândia Maranhão no dia **01 de novembro** de 2022 (quarta-feira).

Parágrafo único – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como



serviços essenciais (**Saúde, Limpeza Urbana, Comissão Permanente de licitação, Tributos e Assistência Social**).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, 200º DE INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA, 60º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.


Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 27 de outubro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f081b56fca7af7264c002a34a32a135481f488c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

